



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RIO, 25.10.2013

FAX N.º416/13 – 5ª CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 24 de outubro do corrente, decidiu:

“Multar o Botafogo F.R, em R\$3.000,00 (três mil reais), por infração ao Art.206 do CBJD. Determinado o prazo de 07 dias para o cumprimento da obrigação, devendo constar comprovação do pagamento nos autos, sob pena das medidas, prevista no Art.223 do CBJD.”PROCESSO Nº 109/2013 5ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

~~Gabriela Moreira~~
~~Secretária~~

Expediente nº 383/13
25/10/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br